



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

PARECER Nº 009/2016 – CONTROLE INTERNO/CMC

PROCESSO Nº004/004/DA/CMC/2016

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2013

PROCEDÊNCIA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO/4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2013

EMENTA: ALTERAÇÃO NA VIGENCIA DO CONTRATO Nº007/2013.

Trata-se de processo licitatório encaminhado a esta Unidade de Controle Interno, para manifestação sobre o Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº007/2013, para contratação de serviços de telefonia móvel, para atender as necessidades deste Poder, conforme especificação contidas no Memorando nº004/2016-DA.

A Diretoria Financeira informa, às folhas 05, que há disponibilidade orçamentaria para os elementos em questão 10 10 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL; 01 031 0001 2.098 – OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

A Assessoria Jurídica, no parecer nº142/2016 (fls.39/40), opinou pela prorrogação do contrato.

É o relatório.

PARECER

Trata-se de parecer relativo a licitação já realizada. A Lei Federal 8.666/1993 prevê a possibilidade de prorrogação do contrato no inciso II do Art.57.

Visto que o objeto do contrato (alteração do item 2.1 da CLAUSULA II – VIGÊNCIA DO CONTRATO) está de acordo com o que estabelece a lei, não ultrapassando o limite de sessenta meses e que o valor do Contrato continua inalterado, (R\$217.556,40 – Duzentos e



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Dezessete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), o Controle Interno entende que este processo está apto a gerar despesas para este Poder Legislativo.

É o parecer.

Castanhal, 07 de abril de 2016.

Nágila Sousa
CÂMARA MUN. DE CASTANHAL
Nágila Cyntia T. de Sousa
Controladora Interna